



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 533/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.018/2020, de 07 de julho
de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Ana Claudia Carneiro Zapalalio, matrícula funcional nº 2283-0, ocupante do
cargo de Professor, usufruída durante o período de 29 de junho a 25 de dezembro de
2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2150 de 13/07/2020 Pág.
14.